

CÓDIGO DE ÉTICA

Dimpi Gestão em Saúde Ltda.



SUMÁRIO

Mensagem de Abertura.....	1
Visão.....	1
Missão.....	1
Valores.....	2
Aplicação do nosso Guia.....	2
Leis e Regulamentos.....	2
Direitos Humanos.....	3
Assédio Sexual e Moral.....	3
Trabalho Forçado ou Infantil.....	4
Diversidade e Igualdade.....	4
Combate e Corrupção.....	4
Meio Ambiente e Sustentabilidade.....	5
Compromisso Médico.....	6
Relacionamento com Fornecedores.....	6
Declaração a Órgão Públicos, Fiscalizações ou Imprensa.....	7
Colaboradores	7

MENSAGEM DE ABERTURA

É com imensa satisfação que disponibilizamos a todos os colaboradores e clientes o nosso **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**. Este conteúdo deve ser aplicação prática dos princípios fundamentais que devem nortear nossas ações no dia a dia e no planejamento estratégico futuro.

A própria história da empresa DIMPI, por ser uma empresa fundada por médicos, está toda fundamentada nesses princípios éticos e de valores que devem ser aplicados diariamente. O acolhimento, respeito ao próximo, atitudes éticas, sustentáveis e humanizadas precisam estar presentes em todos os detalhes da governança corporativa da empresa. Somente desta maneira poderemos perpetuar e crescer a fim de nos tornamos uma instituição, reconhecida, valorizada e respeitada por nossos pares, clientes, colaboradores e formadores de opinião. Acolhemos, integramos, unimos e multiplicamos conhecimento e excelência.

É função de todos nós assimilar e expandir nossos princípios, cultivando um ambiente sadio, de alegria, tranquilidade e respeito. Garantindo deste modo um crescimento harmônico e ético com nossa comunidade.

Você é o principal ator na composição de nossa história, nos ajude a seguir sempre no caminho traçado pelos fundadores.

VISÃO

Ser uma empresa referência em gestão de saúde no mercado nacional, reconhecida pelo comprometimento, profissionalismo, humanização, qualidade e principalmente sustentável ecologicamente.

MISSÃO

Oferecer excelência em Gestão de Saúde e contribuir com nossos clientes na geração de serviços de qualidade, buscando sempre a satisfação e equilíbrio econômico.

VALORES

Garantir a qualidade e segurança, humanização, valorizando sempre a vida e saúde de nossos pacientes, tendo como princípio alicerçado na transparência e ética profissional com condutas imparciais e honestas.

Produzir e expandir as melhores práticas em todos os segmentos buscando sempre a excelência nos serviços, respeitando o ser humano, a natureza e as leis a que estamos submetidos.

APLICACÃO DO NOSSO GUIA

Nosso Código de Ética e Conduta tem por objetivo informar e orientar todas as ações, as posturas e o comportamento que a empresa espera sejam seguidos por todos os colaboradores, parceiros e fornecedores nas suas atividades profissionais. Esse Manual está em consonância com nossa visão, missão e valores. Não é um código ou manual mutável ou negociável, deve ser levado como nossa identidade institucional para todas as nossas ações, relacionamentos e projetos.

Esse código se aplica a todos os fornecedores, colaboradores, executivos, sócios, clientes entes públicos ou não e a qualquer um que venha a se relacionar de alguma forma com a empresa.

LEIS E REGULAMENTOS

Seguimos rigidamente todas às leis federais, estaduais e municipais, visamos garantir à Instituição sua respectiva aderência a todos os princípios, em especial a Lei Anticorrupção brasileira (Lei nº 12.846/2013), bem como as normatizações estabelecidas pelos órgãos reguladores.

Também é nosso dever seguir rigorosamente os princípios éticos dos conselhos profissionais a que estamos incluídos nas diversas categorias em que nos relacionamos. A todos os colaboradores, fornecedores e parceiros de trabalho cabe o amplo conhecimento, o rígido acompanhamento e a difusão irrestrita de todas os nossos

princípios bem como das leis e normatizações a que estamos submetidos em nossas atuações, zelando sempre pela boa imagem da empresa.

Todos devem ler atentamente este documento e posteriormente assinar o Termo de Adesão se comprometendo a cumpri-lo em sua totalidade. A identificação de qualquer descumprimento desse código de ética deve ser prontamente comunicada as vias estabelecidas pelos canais divulgados.

Nenhum dos itens contidos neste código pode ser modificado ou negociado devendo ser rigidamente seguido por todas as instancias da empresa.

DIREITOS HUMANOS

Nossos relacionamentos e nossas ações são baseados no respeito, dignidade e humanização. Respeitamos de forma integral a Declaração Universal dos Direitos Humanos não havendo tolerância a qualquer ato contra a dignidade, igualdade, valor e direitos fundamentais do ser humano. Prezamos um ambiente de trabalho harmônico, agradável, alegre e produtivo. Não havendo tolerância para qualquer tipo de preconceito ou discriminação de qualquer natureza como: cor, raça, religião ou credo, estado civil, escolha ou orientação sexual, nacionalidade, profissão ou estado econômico.

ASSÉDIO SEXUAL E MORAL

A DIMPI não tolera nenhum assédio moral ou sexual considerando isso um desvio de conduta GRAVE que deteriora as relações e compromete o ambiente de trabalho. A exposição do ser humano a situações humilhantes e constrangedoras de forma intencional pode ocorrer por meio de gestos, palavras ou mesmo atitudes onde o indivíduo se sinta atingido na sua integridade física ou psicológica. Essas atitudes nefastas desestabilizam o indivíduo emocionalmente e profissionalmente e podem ocorrer independentemente da posição hierárquica dos envolvidos. Nenhuma atitude grosseira, agressão física, verbal ou humilhação será tolerada. Qualquer prática, explícitas ou não de solicitações de favores ou serviços pessoais, que caracterizem abuso

de posição hierárquica também não será tolerada. As diversidades serão respeitadas em todos os ambientes de trabalho, relacionamentos ou processos internos ou externos.

TRABALHO FORÇADO OU INFANTIL

Só permitimos a presença de menores nos casos permitidos por lei que é contratação para menor aprendiz. Não existe possibilidade nenhuma de realização de atividades com menores que não seja a prevista em lei previamente citada nem tão pouco toleramos qualquer tipo de trabalho escravo ou análogo a isso.

DIVERSIDADE E IGUALDADE

Não é aceito nenhum tipo de discriminação bem como valorizamos e respeitamos a diversidade das pessoas em seu amplo sentido. Em nossa política de recrutamento e seleção trataremos todos de forma igualitária, justa e sem qualquer tipo de preconceito. Todos serão tratados com dignidade, respeito sem nenhum tipo de constrangimento respeito sempre os preceitos e valores da empresa e pensando sempre em um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

COMBATE A CORRUPÇÃO

A empresa DIMPI repudia qualquer atividade que possa caracterizar corrupção. Não será tolerado qualquer situação que caracterize corrupção, seja ela passiva ou ativa, sendo passível de dispensa do colaborador ou encerramento de relacionamento em caso de terceiros. Em casos de qualquer suspeita, utilize os canais da empresa para denunciar ou se reporte a autoridades competentes. Aqui colocamos os tipos de corrupção que em nosso país são considerados crime pelo código penal.

- **Corrupção Ativa:** Oferecimento ou promoção de vantagem indevida a qualquer funcionário público de qualquer instancia ou poder.
- **Corrupção Passiva:** receber ou solicitar alguma vantagem indevida seja para si ou para outro.

A empresa DIMPI está sempre procurando desenvolver um relacionamento saudável e transparente com todas as instâncias governamentais e reguladoras. Acima de tudo respeitamos as leis, normas e regulamentos constitucionais e nacionais observando. Mantemos contratos com administração pública, organizações sociais, entidades públicas de direito privado assim como entidades privadas. Todos os colaboradores, fornecedores e pares devem atuar em consonância no cumprimento das leis vigentes e no combate diário de qualquer prática de vantagem ou corrupção. A todos, na dúvida, dirigir-se ao departamento jurídico ou reportem qualquer evento pelos canais disponibilizados. Estão todos terminantemente proibidos de aceitar favores, gratificações ou qualquer tipo de vantagem em nome da empresa DIMPI.

Todas as reuniões com agentes públicos devem ocorrer em local de trabalho, horário comercial e sempre com mais de um colaborador da empresa DIMPI presente.

Todo contato por via telefônica deve ser efetuado pelas vias de operadoras vigentes, não é permitido contato com agentes públicos via Whats App ou outros aplicativos.

Não é permitido nenhum tipo de presente a nenhuma autoridade pública.

Não haverá nenhum tipo de patrocínio para congressos ou quais quer eventos aos nossos contratantes ou seus representantes bem como para qualquer autoridade pública.

A toda e qualquer reunião com possíveis contratantes, pares, concorrentes ou autoridades públicas será feita uma ata constando o assunto, local e data.

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Nosso compromisso é sempre buscar a excelência nos serviços acompanhando as boas práticas de forma sustentável e ecologicamente corretas visando preservar o meio ambiente, reduzindo ao máximo os impactos ambientais. Procurar preservar o indivíduo de impactos e exposições desnecessários a radiação ionizante e não ionizante utilizando-se dos melhores equipamentos e protocolos. É fundamental o respeito às leis ambientais e a utilização adequada dos materiais disponibilizados bem como o descarte dos mesmos.

Observar e combater o desperdício de energia, água, alimento e demais recursos preservando a continuidade dos recursos naturais. Nosso ambiente de trabalho seja na sede ou nos contratos deve ser preservado e conservado bem como todos os patrimônios de equipamentos, mobiliários ou softwares, evitando se desgastes desnecessários ou mal-uso.

COMPROMISSO MÉDICO

Os serviços médicos são regidos pelos conselhos regionais e federal de medicina bem como estão submetidos aos colegiados e sociedades próprios como colégio brasileiro de radiologia, sociedade de cardiologia e etc... responsáveis por regular a profissão do país. Todo e qualquer questionamento deve ser levado aos conselhos de éticas desses órgãos que decidira a melhor forma de proceder.

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

São garantidas a todo e qualquer fornecedor as mesmas oportunidades de participar do processo de compra e contratação. Nossa política é realizar cotação com pelo menos 3 fornecedores para cada compra e optar pelo melhor custo benefício. É terminantemente proibido a qualquer colaborador receber presentes ou qualquer tipo de vantagem. Os fornecedores devem estar alinhados as nossas políticas e ao nosso código de ética e conduta. Não será permitido qualquer tipo de relacionamento entre fornecedores e colaboradores e concorrentes seja ele afetivo ou de negócios. É terminantemente proibido aceitar, direta ou indiretamente, dinheiro, presentes, ou vantagem de qualquer sorte de qualquer pessoa ou entidade que tenha ou esteja interessada em criar relações comerciais com a empresa DIMPI. É inaceitável usar de seu cargo, posição ou relacionamento pessoal para obtenção de favores ou benefícios pessoais.

Não será admitido a nenhum colaborador contratar ou influenciar na contratação de fornecedores que tenham em sua composição societária, ou participem em nível decisório da contratação, pessoas com as quais tenha relações de parentesco como:

cônjuge, pais, avós, filhos, netos, cunhados, primos, sobrinhos, genros, noras, união estável, relacionamentos de caráter afetivo e ou proximidade.

DECLARAÇÕES A ÓRGÃOS PÚBLICOS, FISCALIZAÇÕES OU IMPRENSA?

Somente as pessoas autorizadas pela gerencia ou direção da área corporativa estão autorizados a falar em nome da DIMPI. Nenhum tipo de informação ou verbal ou escrita pode ser passada sem a anuência expressa da empresa. Mesmo em momentos de fiscalização o colaborador que estiver no contrato deve se reportar a gerencia ou mesmo a direção para que as informações sejam passadas. Isso evita que informações erradas ou mesmo mal entendimentos possam comprometer ou mesmo prejudicar a empresa. Também não será permitido qualquer tipo de entrevista, artigo ou pesquisa sem a anuência por escrito da empresa, e mesmo o colaborador autorizado deve se portar de forma precisa, direta e transparente sempre pautado na verdade dos fatos. Toda e qualquer informação solicitada deve ser comunicada formalmente as gerencias e direção.

COLABORADORES

É terminantemente proibido se utilizar as instalações, dos equipamentos ou quaisquer outros recursos da DIMPI ou de qualquer serviço que a DIMPI esteja prestando, para seu benefício pessoal ou de terceiros.

Não toleraremos o uso de informações privilegiadas, obtidas em função de sua posição, para benefício pessoal ou ganho direto ou indireto.

Não será permitido contratar ou influenciar na contratação de colaboradores ou admitir relação de subordinação direta ou indireta com relações de parentesco. A realização atividades paralelas, fora da jornada de trabalho que interfiram nas habilidades e condições para a realização do trabalho na DIMPI ou em qualquer um dos seus contratos não será admitida. Os colaboradores devem se vestir em consonância aos contratos, para alguns uniformes e para outros a orientação quanto a vestimenta será dada na admissão de acordo com as solicitações do contratante. Na sede todos os colaboradores estão livres quanto as vestimentas guardando se o decoro de escritório.